

# A CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA COMO DIREITO: PROCESSOS PEDAGÓGICOS PRÓPRIOS

Shirley Aparecida de Miranda<sup>14</sup>  
Romário Braz Santana<sup>15</sup>

## INTRODUÇÃO

Durante muito tempo os povos indígenas vêm buscando alternativas para garantia de seu direito de permanecer como povo, com seus costumes, suas formas de organização e saberes próprios. Esse direito ficou explícito na Constituição Federal de 1988. A terra, para as populações tradicionais, dentre ela os povos indígenas é o meio de continuação da vida. A terra indígena foi definida na Constituição de 1988 da seguinte forma:

Art. 231 - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (BRASIL, 1988).

Para muitos povos a educação escolar foi uma barreira a ser vencida. As escolas nas aldeias indígenas surgiram como uma ferramenta para assimilação da cultura não-indígena. O modelo de escola ocidental não possibilitava aos povos indígenas utilizarem métodos próprios de aprendizagem, que valorizam os saberes indígenas, a cultura e sua língua. Como narra Munduruku, foi por meio da mobilização que se configurou como movimento indígena brasileiro, entre 1970 e 1990, que se garantiu a utilização o desenvolvimento de metodologias e pedagogias próprias nas escolas indígenas.

<sup>14</sup> Doutora em Educação (UFMG). Professora Adjunta na Faculdade de Educação (UFMG).  
CV: <http://lattes.cnpq.br/3847776763284981>

<sup>15</sup> Mestrando em Educação Conhecimento e Inclusão Social (UFMG). Professor Indígena (Porto Seguro - BA). CV: <http://lattes.cnpq.br/9992798079324664>

O direito a educação escolar indígena com respeito aos processos pedagógicos próprios de cada povo está garantido na Constituição de 1988, que em seu artigo 210, parágrafo 2º, estabelece que o ensino fundamental regular “será ministrado em língua portuguesa, assegurada, às comunidades indígenas, também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. O direito ao desenvolvimento de metodologias de ensino, a organização e elaboração curricular própria em escola específica de cada povo é garantido na LDB - Leis de Diretrizes e Base da Educação, consolidada em 1996.

A Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional incorporou a educação intercultural como direito das comunidades indígenas e definiu o dever do Estado nessa garantia, como está no artigo 79:

Art. 79 A união apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa. (LDB: 9.394/96).

É por meio desses dispositivos jurídicos que asseguram aos povos indígenas o direito de criarem e serem protagonistas dentro da educação escolar, que ocorre o processo de descolonização dos métodos de ensino para garantir a aprendizagem e a construção de um modelo educacional que realmente atenda a necessidade dos povos indígenas, como citado a seguir:

Depois disso, as leis subsequentes à Constituição que tratam da Educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, têm abordado o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes milenares desses povos e pela formação dos próprios indígenas para atuarem como docentes em suas comunidades. (Grupioni, p. 130).

É de extrema importância a concretização de processo de aprendizagem diferenciado na educação escolar indígena do Brasil, pois para os Povos indígenas a educação está presente no território, na aldeia, no cotidiano e

na vivência das pessoas. Desde tempos milenares esses povos criam e aperfeiçoam modelos próprios de produção de conhecimento, como está enfatizado no Referencial Curricular Nacional para Educação Escolar Indígena:

Desde muito antes da introdução da escola, os povos indígenas vêm elaborando, ao longo de sua história, complexos sistemas de pensamento e modos próprios de produzir, armazenar, expressar, transmitir, avaliar e reelaborar seus conhecimentos e suas concepções sobre o mundo, o homem e o sobrenatural. O resultado são valores, concepções e conhecimentos científicos e filosóficos próprios, elaborados em condições únicas e formulados a partir de pesquisa e reflexões originais. (BRASIL, RCNEI, p. 22).

Como podemos notar acima os modos próprios de conhecimentos dos povos tradicionais já perduram há muito tempo, isso demonstra suas formas de aprendizagem e repasse desses mesmos saberes.

Com base nessa visão, muitos povos indígenas vêm buscando, da melhor forma, fazer com que seus modelos pedagógicos próprios sejam reconhecidos e respeitados, porque mesmo garantido na Constituição, muitas ações políticas desvalorizam essa conquista.

O território é um espaço de grande importância, sabemos que sem ele não se pode prosseguir a vida. Nele são repassados diversos saberes, aprendemos no território tradicional, na natureza, aprendemos através da conexão dos ecossistemas, ou melhor dizendo, de outros espaços de que compõe este planeta e que deve ser socializado. No espaço comunitário da aldeia, o saber sobre o cotidiano provém dos mais velhos, que com seu vasto conhecimento, interpretam a linguagem do tempo, observando – o ao seu redor. Assim podemos entender que esse saber dos mais velhos pode ser transmitidos para os mais jovens, e assim se dá a continuidade da vida no território.

Esse artigo é um desdobramento de pesquisa de mestrado desenvolvida por um indígena da etnia Pataxó no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação: conhecimento e inclusão social da UFMG. O

objetivo geral da pesquisa foi mostrar as práticas sociais e culturais indígenas que são incorporadas nas experiências pedagógicas da escola a partir do uso do “calendário saberes e vivências”. Nesse artigo trazemos reflexões sobre a redefinição do papel social da escola indígena a partir da aplicação do “calendário saberes e vivências da escola Pataxó de Barra Velha”.

## **A ESCOLA DA ALDEIA PATAXÓ DE BARRA VELHA: UM DIREITO CONQUISTADO**

O povo Pataxó, patasó, patachó ou pataxoop, como são conhecidos está atualmente localizado no nordeste do país, principalmente no extremo sul da Bahia e na região sudeste, no estado de Minas Gerais. A aldeia Barra Velha, no município da cidade de Porto Seguro (BA) é a aldeia mais antiga do povo Pataxó, mais conhecida como aldeia mãe, pois foi através dela que surgiram as outras aldeias, na Bahia e em Minas Gerais. A aldeia mãe Barra Velha faz parte do território demarcado de 8.627 hectares, no parque nacional do Monte Pascoal.

Nos meados dos anos de 2001 começou a brotar um possível sonho dos mais velhos da nossa aldeia. Na sua monografia de conclusão de curso, em entrevista feita com algumas lideranças, Santos (2012, p. 12) afirma que “sempre foi o sonho deles e toda a comunidade ter um prédio escolar adequado para ter uma boa educação para sua comunidade.”

Com o aumento da população e o número de alunos na aldeia Barra Velha, houve uma necessidade de ampliação de salas de aula, e por esse objetivo as lutas das lideranças em buscar projetos para construção de um novo prédio escolar que viesse atender o ensino na aldeia, principalmente o ensino médio na aldeia. Até mesmo porque a modalidade de ensino na escola mantida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) apenas dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano). Ao completar essa modalidade, os alunos não tinham mais como continuar os estudos, muitos paravam e outros, para não pararem de vez voltavam a estudar a mesma modalidade.

No ano seguinte, esses alunos não tiveram como prosseguir seus estudos. Alguns, para não ficarem sem estudar, repetiram a 4ª série e outros pararam de estudar por um longo tempo, só retornando à escola depois da implantação do ensino fundamental II dentro da aldeia, isso já no final dos anos 1990. (CONCEIÇÃO, 2013, p. 14).

Com o sonho de ter uma escola que viesse atender também a sua comunidade, e com o aumento de alunos na aldeia Barra Velha, começaram a busca por uma escola de qualidade para a aldeia Barra Velha. E no ano de 2002 houve a necessidade de construir uma escola maior para melhor atender a especificidade do povo.

Para nós, Pataxó ela é uma escola de grande porte pois atende alunos do prezinho ao 3º ano do ensino médio, além da EJA. Mas dentro do padrão do município, é uma escola de médio porte e encontra-se mais ou menos equipada. Possui 8 salas de aulas com quadro negro e branco, sala de leitura, sala de informática com quinze computadores e com acesso a internet, que precisa melhorar muito, cozinha, sala de professores, secretaria, diretoria com diretor e vice diretor indígena. Quase todos os professores também são indígenas. (CONCEIÇÃO, 2013, p. 15).

Em 2002 como extensão do Colégio Estadual Pedro Álvares Cabral, da cidade de Porto Seguro, iniciou-se o ensino médio na aldeia Barra Velha, isto, já na escola nova, dando início ao novo ciclo rumo na educação escolar. A modalidade iniciada no ensino médio contou a formação no magistério, de modo que os professores formados pudessem assumir o protagonismo na condição dessa educação.

## **REFLEXÕES SOBRE O CALENDÁRIO SOCIOCULTURAL**

Em nossa construção da escola indígena diferenciada e intercultural estamos trabalhando em prol do fortalecimento da nossa cultura indígena e da revalorização da língua patxohã com a intenção de criar condições

para que nossos estudantes, que são nossos filhos, transitem pelos mundos. Como diz o Siwe (2020), “com o pé no chão da aldeia e com o pé no chão do mundo”. O calendário sacionatural veio reforçar essa construção.

Como nos contam Maxim Repetto e Lucilene Silva (2016, p. 39) a proposta do calendário sacionatural foi se construindo nas experiências inovadoras de educação indígena implementadas a princípio no Peru, consolidadas no México e nas ações educativas no Brasil, nos estados de Minas Gerais, Bahia e Roraima. Essa proposta apresenta uma possibilidade para articulação e contraste entre os conhecimentos indígenas e os conhecimentos que estão nas escolas e universidades dos brancos (não indígenas).

Lucilene Silva (2012) conta que o calendário sacionatural é uma variante de método indutivo intercultural proposto por Jorge Gasché em 1988, no programa de Formación de Maestros Especializados en Educación Intercultural Bilingüe de la Amazonía Peruana – FORMA-BIAP– em Iquitos (Peru). Esse método buscava que o projeto pedagógico da escola tivesse como centro as atividades sociais, produtivas e rituais praticados nas comunidades indígenas. Essas atividades seriam a fonte principal para elaboração de conteúdos e fortalecimento do conhecimento indígena. Essa proposta do calendário sacionatural teve vários nomes até hoje. No Peru, teve o nome de socioecológico. Na aldeia Prata do povo Xakriabá “Calendário de Acompanhamento da Natureza e da Vida do Povo Xakriabá da Aldeia Prata”. (SILVA, 2016, p. 279). E em outra aldeia Xakriabá, como conta a Célia Corrêa (2018), é calendário sociocultural.

O calendário sociocultural é importante também por trabalhar, valorizar e fortalecer as narrativas transmitidas por meio da oralidade, que é um espaço em que todos os saberes se encontram. A organização, a partir dos tempos e espaços tradicionais possibilita uma escola auto-sustentável, pois há autonomia para ensinar e aprender, e assim se permite que esses processos sejam ancorados na realidade de cada comunidade, a partir daquilo que lhe é relevante, quebrando dessa forma, com o processo colonizador sobre o território, a cultura

e o próprio ser Xakriabá, uma vez que o calendário potencializa as práticas subversivas já existentes na comunidade escola. (Corrêa Xakriabá, 2018, p. 145).

Para os Pataxoop, de Muã Mimatxi ficou com o nome de calendário dos tempos, como explica Siwê Pataxoop (2020, p. 61).

O Calendário dos Tempos” que viaja durante o ano inteiro, e ele tem quatro grandes tempos, que fala sobre: Tempos das Águas; Tempo de voltar para a escola, colher o que plantou e agradecer a natureza por tudo que ela nos deu no tempo das águas; Tempo da brisa leve, de falar da luta do nosso povo, participar do movimento indígena e lutar por nossos direitos; Tempo da seca, do frio, do vento rasteiro derrubando as folhas que ainda resistiram, tempo de fazer fogueira, de olhar e contar histórias do céu. (Siwê Pataxoop, 2020, p. 61)

Para nós é calendário saberes e vivência Pataxó de Barra Velha. Essa é nossa referência curricular com base nos nossos conhecimentos tradicionais. A ideia é que através do calendário e das atividades nele reunidas sejam organizadas propostas pedagógicas que contribuam na educação escolar indígena de Barra Velha fortalecendo a educação específica indígena diferenciada.

## CONHECENDO O CALENDÁRIO PATAXÓ E SUA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA

No calendário Pataxó saberes e vivência em Barra Velha estão organizadas as atividades do cotidiano da aldeia. Nele consta a forma de como o povo se organiza no espaço, a forma de gerir cada recurso disponível no seu território.

As atividades no calendário estão organizadas por tempo, por exemplo: tempo do sol e da fartura, tempo das chuvas, tempo de plantar e tempo de colher, tempo da piracema, tempo das águas etc. Cada tempo desses acontecem por mês, mas há tempos que acontecem em dois meses

consecutivos ou mais. Exemplo: tempo do sol e da fartura; acontecem a partir de dezembro e pode se estender a janeiro e fevereiro. Nesse sentido denominamos de “tempo que atravessa os tempos”. No tempo do sol e da fartura, é o tempo em que os meios de sobrevivência na aldeia ficam mais fáceis, pois é época em que dá mais peixe na beira do mar, pois as águas estão mornas; e é época do verão, e os parentes da aldeia aproveitaram para vender seus artesanatos, pois também nesse período é época do turismo na região, sem contar com a abundância de frutos na aldeia.

Contudo no calendário está organizado a vivência do povo Pataxó da aldeia Barra Velha, suas formas de como se adaptar no espaço em que vivem.

Como mencionado anteriormente, o ciclo de vida do povo Pataxó está reunido no calendário pataxó saberes e vivência em Barra Velha. No decorrer do tempo muitas atividades antes feitas pelo Pataxó deixaram de ser praticadas, isto devido o processo de transformação em que todo grupo social passa, mas também devido às violências sofridas. Algumas práticas eram perseguidas e tinham que ser abandonadas ou descontinuadas.

Nesse sentido, a escola passou a atuar como agente no processo de repasse desses saberes. Um desses saberes versa sobre a produção de alimentos. O tempo da derrubada para fazer roças já não existe mais na aldeia, isto devido às grandes queimadas criminosas ocorridas no território. Entretanto há a prática de fazer pequenos roçados, porém são por algumas famílias que entre si fazem seus roçados.

Outra prática em desuso refere-se à construção de casas, no procedimento chamado “roubo dos kijemes” (casas). O roubo dos kijemes era uma prática de bastante fluência na aldeia. Essa prática acontecia da seguinte maneira: um parente tinha uma casa (casa de taipa) para terminar, porém estava sem condições financeiras ou estava esperando o dia certo para embarriar (fechar ou levantar as paredes da casa) sua casa. Então, os outros parentes da aldeia se reuniam e roubava (terminava) a casa do parente sem ele saber. O interessante é

que durante essa atividade aquilo que o dono da casa tivesse de criação, os outros indígenas que trabalhavam a casa matavam para cobrir a despesa durante o trabalho, ou trocavam em mantimento com outros que tinham suas vendinhas (comércio de pequeno porte).

Ressaltamos aqui também a prática de retirada de madeira para construção das casas de taipa, que poucas são feitas na aldeia. Por estar entre dois lugares turísticos, Corumbau ao sul e Caraíva ao norte, e por se adaptar aos costumes das casas de alvenaria, a prática de fazer as casas de taipa foi esquecida, e até mesmo porque os parentes pensam em ter uma condição de moradia mais durável.

Essas práticas e outras que já não são feitas mais, ou são feitas com pouca frequência encontraram, no calendário pataxó saberes e vivência em Barra Velha, uma forma de serem aprendidas na escola para com que esse saber não seja esquecido. O calendário serve como um referencial pedagógico/metodológico dos professores pataxó da escola Pataxó Barra Velha. O calendário dá visibilidade às práticas vivenciadas na aldeia como conhecimento próprio. Durante a realização das atividades pedagógicas é ensinada uma forma sustentável do uso dos recursos, mostrando o quanto é importante o conhecimento tradicional de como usar os recursos disponíveis no território, aprendendo a respeitar a natureza.

O trabalho pedagógico com o calendário inclui outros espaços de aprendizagens e não só a escola. Os conhecimentos não se resumem somente em sala de aula em uma simples aula, mas sim em outros espaços; terra (chão), florestas, água, ar, céu, vento etc. de grande importância porque existe neles uma interpretação, uma orientação, sobre o que fortalece e sustenta a continuação da vida.

## CONCLUSÃO

Após século em que a escola destinada aos povos indígenas contraria seu direito à viver a própria cultura chegamos a um contexto em que essa educação pode ser reconfigurada. Nesse sentido, a

escola pode fortalecer direitos ao invés de confiscá-los. A experiência do calendário é uma dessas iniciativas, na medida em que práticas e saberes que caíram em desuso por força das violências sofridas podem ser reposicionadas no contexto escolar. Para isso, a escola indígena ultrapassa seus muros e realiza atividades pedagógicas em todos os lugares de produção da vida – produção de alimentos, moradia – fortalecendo a relação sustentável com o território.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 11 set. 2019.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **Olhar longe, porque o futuro é longe-cultura, escola e professores indígenas no Brasil**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CORREA, Célia Nunes; XAKRIABÁ, Célia. O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada. 2018.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

REPETTO, Maxim; DA SILVA, Lucilene Julia. Experiências inovadoras na formação de professores indígenas a partir do Método Indutivo Intercultural no Brasil. **Tellus**, n. 30, 2016.

SILVA, Lucilene Julia. As ações educativas dos intercâmbios culturais em contexto indígena: estudo de caso do povo pataxó da aldeia Muã Mimatxi em Itapeçerica-MG. 2012.